



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 073/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1785/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por anulação no orçamento no valor de R\$.569.171,22 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	05.002.12.361.0009.1016.4.4.90.52.1.500.1001750	18.000,00
Cód. red.: 169	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001750	7.000,00

Sub-Total: 25.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 310	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002750	264.929,25
Cód. red.: 318	06.001.10.302.0016.2109.3.3.50.85.1.500.1002750	12.000,00
Cód. red.: 327	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.39.1.500.1002750	94.060,83

Sub-Total: 370.990,08

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 360	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.500.0000750	13.000,00
Cód. red.: 376	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000750	55.087,29

Sub-Total: 68.087,29

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 447	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000750	11.000,00
Cód. red.: 449	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000750	18.000,00

Sub-Total: 29.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 470	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000750	16.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 16.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 504	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.30.1.500.0000750	35.593,85
Cód. red.: 507	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.39.1.500.0000750	24.500,00

Sub-Total: 60.093,85

Total Parcial Suplementado: 569.171,22

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e também em atendimento aos incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal, os resultantes de anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 35	02.001.04.122.0002.2123.9.9.99.99.1.500.0000000	569.171,22
		Sub-Total: 569.171,22
		Total Parcial Reduzido: 569.171,22

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 23 de julho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito

**PREFEITURA- CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR N.073/2024**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 073/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1785/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por anulação no orçamento no valor de R\$.569.171,22 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	133	05.002.12.361.0009.1016.4.4.90.52.1.500.1001750	18.000,00
Cód. red.:	169	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001750	7.000,00
Sub-Total:			25.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	310	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002750	264.929,25
Cód. red.:	318	06.001.10.302.0016.2109.3.3.50.85.1.500.1002750	12.000,00
Cód. red.:	327	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.39.1.500.1002750	94.060,83
Sub-Total:			370.990,08

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	360	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.500.0000750	13.000,00
Cód. red.:	376	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000750	55.087,29
Sub-Total:			68.087,29

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	447	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000750	11.000,00
Cód. red.:	449	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000750	18.000,00
Sub-Total:			29.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	470	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000750	16.000,00
Sub-Total:			16.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	504	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.30.1.500.0000750	35.593,85
Cód. red.:	507	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.39.1.500.0000750	24.500,00
Sub-Total:			60.093,85

Total Parcial Suplementado: 569.171,22

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e também em atendimento aos incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal, os resultantes de anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 30/07/2024 16:58:13

Página: 1 de 2

Data da emissão: 30/07/2024 16:58:13

ÁGILIBIue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 35	02.001.04.122.0002.2123.9.9.99.99.1.500.0000000	569.171,22
		Sub-Total: 569.171,22
		Total Parcial Reduzido: 569.171,22

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 23 de julho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito